

Em 24/11/05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 536/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 28, 11, 05.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor ANTONIO CARLOS DE SANTOS MENDES.

Pedro Passos
Câmara Pedreira Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ANTONIO CARLOS DE SANTOS MENDES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

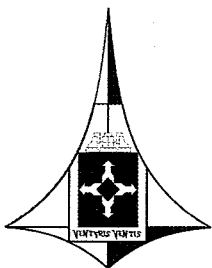
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 536/2005
Fls. N.º 01 Naiane

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Senhor ANTONIO CARLOS DE SANTOS MENDES, com a concessão do título de Cidadão Honorário de Brasília pelos serviços prestados à comunidade rural e ao órgão de assistência técnica e extensão rural do Distrito Federal, EMATER, atuando neste momento como Gerente Regional da EMATER no Núcleo Rural Tabatinga. Nascido em 02.02.1956, é natural de Goiânia - GO. Iniciou sua formação acadêmica em engenharia agrônoma na Universidade de Brasília - UNB, especializou-se, ainda, em Curso de Capacitação Inicial pela EMATER/DF e pela Fundação Getúlio Vargas - FGV efetivou o curso de elaboração, análise e avaliação de projetos. Posteriormente, conclui a pós-graduação "Latu Sensu" na área.

É meritória a louvável a presente homenagem uma vez que o referido Sr., mesmo diante de todas as dificuldades implícitas no desenvolvimento das

154 24/11/05 10:37:38



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

atividades rurais em uma sociedade pautada, ultimamente, por valores tão relacionados à área urbana, conseguiu resultados muito positivos no desenvolvimento e qualificação do produtor rural do Distrito Federal a frente da Gerencia Regional da EMATER/TABATINGA.

Assim é o Sr. **ANTONIO CARLOS DE SANTOS MENDES**, homem simples e determinado, que cumpre seu papel humanitário, seguindo sua missão difusora do conhecimento como Engenheiro Agrônomo sem medo de praticar o bem e viabilizar o desenvolvimento da população da área rural do Distrito Federal, colaborando com o bem estar da comunidade como poucos.

Enfim, em face dos relevantes serviços prestados à comunidade e o seu compromisso com o desenvolvimento da terra, da contribuição inquestionável à assistência rural no âmbito do Distrito Federal, o Sr. **ANTONIO CARLOS DE SANTOS MENDES** merece, como poucos, ser homenageado com o Título de Cidadão Honorário de Brasília, constituindo um exemplo a ser seguido por todos nós.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste justo Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

